



Aviso

Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº
26/2013 de 11 de abril

Comunica o Município de Avis que irá proceder à aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico Rumbo Extra com a autorização de comércio paralelo nº 0094, para controlo de infestantes nos dias 15 a 17 de julho, entre a 01h e as 07h, nos arruamentos de Avis.

O produto *Rumbo Extra* trata-se de um herbicida não seletivo de ação sistémica para o controlo de infestantes anuais e vivazes. O *Rumbo Extra* é isento de classificação toxicológica, ecotoxicológica e ambiental, de acordo com a sua ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental, homologado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deste modo, informa-se os utentes que circulam pelas áreas tratadas que o façam com a devida precaução.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Município de Avis, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara
Nuno Paulo Augusto da Silva